



“Palácio 15 de Junho”

COMUNICAÇÃO INTERNA DIRETORIA LEGISLATIVA Nº 01/2025

De: Diretoria Legislativa

Para: Vereadores

Considerando que o Projeto de Lei nº 103/2023 – “Limita os gastos com publicidade e propaganda da Administração Direta e Indireta do município de Santa Bárbara d’Oeste”, foi adiado na última Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2024, e tendo em vista a não eleição do ex-vereador Eliel Miranda, primeiro proposito do projeto de lei, solicito aos senhores vereadores que:

1. Caso haja interesse, solicito que apresente requerimento formal nesse sentido ao Presidente da Câmara Municipal, para que se possa proceder à continuidade da tramitação projeto de lei.
2. Não havendo interesse e considerando a não reeleição do primeiro proposito, a proposição será arquivada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santa Bárbara d’Oeste, 06 de fevereiro de 2025.


HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

Ciente:

PAULO MONARO 

FELIPE CORÁ 

ISAC SORRILLO 

CELSO ÁVILA 



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H06R155M6H15S6FW>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H06R-155M-6H15-S6FW

